



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 258/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

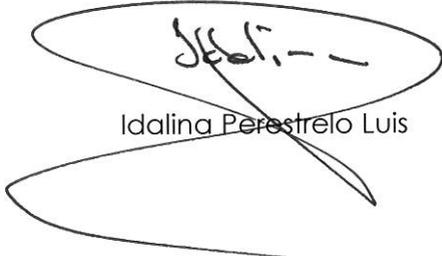
Idalina Perestrelo Luis, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Travessa de João Caetano, no dia **12 de Agosto (sexta-feira)**, entre as **08h00** e as **13h00**.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua dos Barreiros.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 08 de Agosto de 2016

A Vice-Presidente



Idalina Perestrelo Luis